



## REGISTRO GERAL

**L**

**MATRÍCULA**  
**21.146**

FICHA 01



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL  
01 de junho de 1977.

IMÓVEL Rua Marangã nº 123, apartamento 503 Bloco 11 fração de 1/299 do terreno. FREGUESIA: JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO: FRE nº 1.265.265 C.L. nº 3.010. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 32,35m de frente pela Rua Marangã; 179,30m de fundos; à direita mede 39,75m mais 59,50m (alargando o terreno) mais 39,35m (aprofundando o terreno); à esquerda mede 40,40m mais 60,60m (alargando o terreno), mais 23,80m (aprofundando o terreno), mais 50,00m (estreitando o terreno) mais 48,00m (aprofundando o terreno), fechando o perímetro, confrontando de um lado com os lotes 2 e 3; do outro, com o lote 4 e parte do lote 5; e, nos fundos com o lote 5, todos do mesmo P.A. e de propriedade da CIA. JACAREPAGUÁ TERRITORIAL S/A., ou sucessores. PROPRIETÁRIA: FINABRA - SOCIEDADE FINANCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL, com sede nesta cidade, CGC nº 33.697.681. TÍTULO AQUISITIVO Livro 3-GF nº 90.272, Fls. 79. Rio de Janeiro, 01 de junho de 1977.

**.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.**

0 Esc. Juramentado

0 Official

Av. 1 HIPOTECA EM 1º GRAU - No Livro 2-BF nº 25.298, Fls. 157, acha-se inscrite uma hipoteca em 1º grau, gravando o imóvel em causa, sendo credora a SOLAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.845.389. Rio de Janeiro, 01 de junho de 1977.

[illegible]

O Esc. Juramentado

0 Official

AV. 2 HIPOTECA EM 2º GRAU - No Livro 2-BP nº 30.316, Fls. 224, acha-se inscrita uma hipoteca em 2º grau, gravando o imóvel em causa, sendo credora a SCLAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Rio de Janeiro, 01 de junho de 1977.

O Esc. Juramentado

0 Oficiak



2076928/0280

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

21.146

FICHA

01

VERSO

Av. 3 DESLIGAMENTOS DE HIPOTECAS - Por Instrumentos Particulares de ----  
30/12/75 e de 30/12/75 (re-ratificação), a credora autorizou o  
desligamento do imóvel das hipotecas constantes do Av. 1 e Av.2. -  
Rio de Janeiro, 01 de junho de 1977.

O Esc. Juramentado *Ligia Monte Pedra*

O Oficial *[assinatura]*

R 4 COMPRA E VENDA - Por Instrumentos Particulares de 30/12/75 e de -  
30/12/75 (re-ratificação), a proprietária vendeu o imóvel à Ligia  
Fatima Salema da Silveira, identidade 2553940 do IFP, CPF nº ----  
345.165.737/68, brasileira, solteira, comerciar, maior, domicilia-  
da e residente nesta cidade, por Cr\$86.281,51 tendo sido pago o im-  
posto de transmissão pela guia nº 2.469598 em 04-11-75. Rio de Ja-  
neiro, 01 de junho de 1977.

Esc. juramentado *Ligia Monte Pedra*

O Oficial *[assinatura]*

R-5 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo títulos objeto do R-4, o (s) adquiren-  
te (s) deu (ram) o imóvel em hipoteca a SOLAR - ASSOCIAÇÃO DE POU-  
PANÇA E EMPRÉSTIMO, antes qualificada, em garantia da divi da ----  
Cr\$70.014,90 pagável no prazo de 300 meses, contados a partir de  
30/01/76, em prestações mensais e consecutivas, aos juros de 6,3%  
ao ano, correspondendo a primeira prestação na data do título ----  
a Cr\$624,40 e demais cláusulas e condições constantes do título. -  
Rio de Janeiro, 01 de junho de 1977.

O Esc. Juramentado *Ligia Monte Pedra*

O Oficial *[assinatura]*

Av. 6 CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL DE 1º GRAU - Nº 777 - SÉRIE "A" - Emi-  
tida em 30/12/75. EMITENTE: SOLAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EM-  
PRÉSTIMO, antes qualificada. DEVEDORA - Ligia Fatima Salema da Sil-

CONTINHA NA FICHA 02.

2076928/0280



REGISTRO GERAL

L

MATRÍCULA  
21.146

FICHA  
02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL  
continuação da ficha 01

Silveira. FAVORECIDA - A própria emitente. VALOR - Cr\$70.014.90. Rio de Janeiro, 01 de junho de 1977.

Esc. juramentado

O Oficial

AV - 7 CAUÇÃO - Por requerimento de 04-11-76, a credora deu em caução seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca ao Banco Nacional de Habitação. Rio de Janeiro 01 de junho de 1978.

Esc. juramentado

O Oficial

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo Ofício nº1056/2013/GIFUG/RJ13 de 27/03/13, prenotado em 06/06/13 com o nº 1515094 à fl. 10v do livro 1-IA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de **CAUÇÃO** dos direitos creditórios em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2013.

O Oficial

AV - 9 **CESSÃO:** Pelo instrumento particular de 15/05/13, prenotado em 06/06/13 com o nº 1515095 à fl. 10v do livro 1-IA, instruído por cópia do contrato de 10/06/81 averbado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de 20/07/81 com o nº 133468, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITOS** feita pelo credor SOLAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, anteriormente qualificada, em favor de DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, CNPJ 33.923.848/0001-41, oriundos da hipoteca registrada com o nº 6, pelo preço de CR\$398.397,43. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: CR\$398.397,43. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2013.

O Oficial

Segue no verso



AAA09930731 01/22

AAA 09930731

2076928/0280

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

21146

FICHA

2

VERSO

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício que serviu para a averbação 9, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL**, em virtude de autorização dada pelo credor DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Rio de Janeiro, 17 de julho de 2013.-----

O Oficial

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício que serviu para a averbação 9, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5, de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Rio de Janeiro, 17 de julho de 2013.-----

O Oficial

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 24/09/14, prenotado em 15/10/14 com o nº 1602925 fl. 171 livro 1-IL, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LIGIA FATIMA SALEMA DA SILVEIRA, anteriormente qualificada, em favor de RENAN DO AMAZONAS VASCONCELOS DUARTE, brasileiro, solteiro, militar, identidade M.B. 8392161, CPF 131.985.007-37, residente em São João de Meriti/RJ, pelo preço de R\$160.000,00. O imposto de transmissão foi isento pela guia Nº1909811. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$160.000,00. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----

O Oficial

EAOF86574 GHT

Dr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat. 06/0087-RJ

R - 13 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RENAN DO AMAZONAS VASCONCELOS DUARTE em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$144.000,00, regendo-se o

Seque na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

21146

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incurrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$160.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos. R\$144.000,00. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2014.

O Oficial

EAOF86576 PFY

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 14

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 12, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0710593-2, série 0914, INTEGRAL, emitida em 24/09/14 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$144.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 13. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2014.

O Oficial

EAOF86577 SKA

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 15

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 12, instruído por certidão de situação fiscal e enfiteuticária, fica averbado o número 1265265-7, CL 03010-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2014.

O Oficial

EAOF86579 HJS

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 16

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 14/03/2022, prenotado em 16/03/2022 com o nº2040771 à fl.34v do livro 1-lS, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Segue no verso



2076928/0280

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

21146

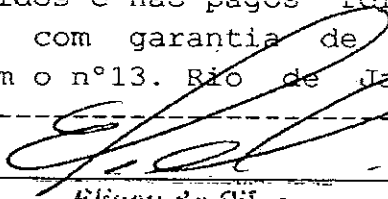
FICHA

3

VERSO

Registro de Títulos e Documentos, expedida em 19/04/2022, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante RENAN DO AMAZONAS VASCONCELOS DUARTE, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 11, 12 e 13/05/2022, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 04/05/2022 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº13. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

O Oficial



EECT14232 KBZ

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS 54896/0034 RJ

AV - 17

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 13/09/2022, prenotado em 15/09/2022 com o nº2076928 à fl.134v do livro 1-LX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante RENAN DO AMAZONAS VASCONCELOS DUARTE, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº16, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi ISENTA pela guia nº2503520 em 06/09/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$169.199,88. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.  
Segue na ficha 4



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

21146

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

Janéiro, 07 de novembro de 2022.

O Oficial

EEHG07739 PBA

*Eliseu da Silva*  
**Eliseu da Silva**

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022.

- ☐ Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 08/0087 - RJ
- ☐ 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- ☒ 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AAA09930733 01/22

VALIDO EM TODOS OS TRIBUNOS E JUIZOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AAA 09930733

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

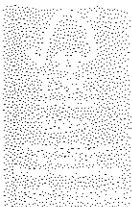
2076928/0280

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes  
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2076928 em 15/09/2022, no livro 1-LX, folha 134V, foi registrado/averbado em 07/11/2022 com os seguintes atos:

| Descrição                                 | Qtd. | Valor  |
|-------------------------------------------|------|--------|
| ***** E M O L U M E N T O S *****         |      |        |
| CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)  | 1    | 597,92 |
| GUIA DO DOI (Tabela 16-5-*)               | 1    | 14,88  |
| COMUNIC. DISTRIB. (Tabela 16-5-*)         | 1    | 14,88  |
| PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)              | 1    | 26,28  |
| LEI 6370/2012 (PMCMV)                     | 1    | 14,30  |
| GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12           | 1    | 14,88  |
| CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)    | 1    | 91,14  |
| *** A C R É S C I M O S   L E G A I S *** |      |        |
| LEI 3217/99 - 20%                         |      | 151,99 |
| LEI 4664/05 - 5%                          |      | 37,99  |
| LEI 111/06 - 5%                           |      | 37,99  |
| LEI 6281/12 - 4%                          |      | 30,39  |
| LEI 691/84 - ISS                          |      | 40,75  |

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

21146 - AV.17

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEHG07739 PBA



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 51928/2022

Recebi de ONLINE a quantia de R\$1.073,39, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 07/11/2022, acima discriminados.

  
☒ 5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09831/095-RJ

